

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE
2023**

PARECER Nº. 057/2023

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 055/2023

EMENTA: Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei se faz necessário para adequar e regulamentar o valor adicional repassado pela União Federal a este Município, a título de Assistência Financeira Complementar, visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS, REUNIDADE 6 DE OUTUBRO DE 2023, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 055/2023.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023.

ROSANGELA INES CASTELLI

DÓRIS MARQUIELA SCHNEIDER

RUDI SEGER